



EDITAL 006/2024 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2024

EDITAL COMPLEMENTAR QUE RETIFICA O EDITAL 001-2024 – EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2024, PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA DESTINADO A SUPRIR AS CONTRATAÇÕES POR NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, PARA O QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS – MATO GROSSO.

O Exmº. Srº. **EDERSON FIGUEIREDO**, Prefeito Municipal de Arenópolis, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais, consoante às normas gerais de direito público, a constituição federal, a lei orgânica municipal, a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal, art. 37 inc. IX da Constituição federal, subsidiariamente ao plano de cargos, carreiras, funções e vencimentos dos servidores públicos municipais, e Lei Municipal Lei Municipal nº 1.743/2023, de 28 de dezembro de 2023 e Lei Municipal nº 1.751/2024, de 07 de fevereiro de 2024, conjuntamente com a **COMISSÃO PERMANENTE ORGANIZADORA**, nomeada pela Portaria nº. 052/2024, de 22 de Fevereiro de 2024, que destina-se à contratação, por tempo determinado, "para atender necessidade temporária de excepcional interesse público", visando o atendimento de serviços essenciais de caráter inadiável das Secretarias Municipais, em casos de licenças obrigatórias, férias, emergências definidas em lei, combate a surtos epidêmicos, calamidade pública e as vagas ou cargos considerados indispensáveis ao andamento da administração pública para suprir a ausência de servidor concursado para o cargo, obedecidas às normas do **Edital 001/2024, 002/2024; 003/2024; 004/2024 e 005/2024** que trata do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2024**; mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, **TORNA PÚBLICO**, aos interessados, A **RETIFICAÇÃO DO EDITAL 001-2024 – EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2024, PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA DESTINADO A SUPRIR AS CONTRATAÇÕES POR NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, PARA O QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS – MATO GROSSO.**

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. Fica retificado o Edital 001/2024, onde dispõe na seção VIII - DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS, acrescidas às seguintes disposições:

(...)

8.17. Será de inteira responsabilidade do candidato o preenchimento correto no Caderno de Questões e Gabarito, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas, e entregue ao Fiscal da Sala, sendo o Gabarito, o único documento válido para efeito de correção da prova.

8.18. Só terá direito ao Caderno de Questões, o candidato que permanecer na sala após 01:00 horas de início da Prova, ou seja, a partir das 09:00 horas até o final previsto para a realização da prova, que será até as 12:00 horas. Não sendo permitido levar o Caderno de Questões antes das 01:00 horas de início da Prova e após o horário de encerramento da Prova previsto para



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS/MT
CNPJ: 24.977.654/0001-38

às 12:00h.

8.18.1. Em hipótese nenhuma haverá substituição de Caderno de Questões e Gabarito em caso de erro ou rasura por parte do candidato.

8.19. O candidato, ao terminar a prova, entregará ao fiscal da sala o Caderno de Questões e o Gabarito, que pertencerá única e exclusivamente à Administração Municipal, para arquivo e documentação da seleção. Exceto, aqueles que terão direito ao Caderno de Questões, conforme previsto no item 8.18.

Esse Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Arenópolis – MT, 11 de abril de 2024.

EDERSON FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

LARISSA NAIARA TAVARES GONÇALVES
Secretária Municipal de Administração

RODRIGO PAULINO DE MATOS
Presidente da Comissão Permanente Organizadora do Processo Seletivo Simplificado

ROSANGELA RODRIGUES DE ALMEIDA DA SILVA
Membro

NÚBIA GONÇALVES CAMPOS
Membro